



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ: 34.626.119/0001-96
Av. Getúlio Vargas, 477 - Bairro Centro - CEP 68.465-000 - Baião/Pará



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO PARÁ

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**Responsável pela Demanda: LAZARO PEREIRA
FERREIRA**

PORTARIA: 004/2025

E-mail: cmb20252026@gmail.com

Telefone: (91) 98455-7598

1- OBJETO:

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO CAMINHONHETE SEM CONDUTOR, COM COMBUSTIVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO/PARÁ.

2- JUSTIFICATIVA:

2.1 A contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos é essencial para atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de Baião/Pará, garantindo a mobilidade dos vereadores e servidores em atividades administrativas, institucionais e de fiscalização. A locação possibilita a redução de custos com manutenção, seguros e depreciação, além de assegurar maior eficiência no deslocamento para compromissos oficiais, otimizando os recursos públicos e garantindo a continuidade dos serviços prestados pelo Legislativo Municipal, tanto na cidade como na zona rural/estrada.

2.2 Principais motivos que justificam essa contratação:

2.2.1 Aumento da Eficiência Operacional: Os veículos permitirão maior agilidade no deslocamento de vereadores e servidores para compromissos oficiais, reuniões externas e outras atividades institucionais, otimizando o tempo e recursos humanos;



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ: 34.626.119/0001-96

Av. Getúlio Vargas, 477 - Bairro Centro - CEP 68.465-000 - Baião/Pará



2.2.2 Atendimento às Demandas Crescentes: Com o aumento das atividades legislativas e a necessidade de maior interação com a comunidade e outras instituições, a demanda por transporte institucional tem crescido, tornando imprescindível a ampliação da frota.

2.2.3 Redução de Custos: Evitar gastos com aquisição, manutenção, seguros e depreciação de veículos/voadeira próprios, proporcionando uma gestão mais econômica dos recursos públicos.

3- Expectativas e Resultados a serem alcançados:

A expectativa com a contratação é garantir maior eficiência, segurança e economia no transporte dos vereadores e dos servidores da Câmara Municipal de Baião/Pará, proporcionando veículos adequados para o desempenho das atividades institucionais. Espera-se a otimização dos recursos públicos por meio da redução de custos com manutenção e depreciação, além da disponibilidade contínua de uma frota moderna e em boas condições. Como resultado, busca-se aprimorar a logística administrativa, assegurar maior agilidade nos deslocamentos e melhorar a prestação de serviços do Legislativo Municipal à população.

4- Previsão da data em que deve ser realizada a aquisição:

O serviço deverá ser iniciado imediatamente após a contratação.

5- Indicação da comissão de planejamento da contratação e pela fiscalização da execução do objeto:

O planejamento desta contratação está a cargo da Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal.

6- DESCRIÇÃO E QUANTIDADES PRETENDIDAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Locação de veículo utilitário tipo ESPECIAL CAMINHONETE; Marca/Modelo/Versão: I/TOYOTA HILUX	12 MESES	01



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ: 34.626.119/0001-96

Av. Getúlio Vargas, 477 - Bairro Centro - CEP 68.465-000 - Baião/Pará



<p>CDLOWM4FD com as seguintes características: na cor branca, ano/modelo 2016/2017, motor de no mínimo 2.2 cilindradas, ou potência do motor mínima de 180 cv, cabine dupla (4 portas), tração nas 4 rodas (4x4), obrigatório tração: 4x2, 4x4, e 4x4 reduzida; diesel, transmissão manual ou automática com no mínimo 5 velocidades; ar condicionado, protetor de carter, protetor de caçamba; freios abs, airbags (frontal e laterais), direção elétrica ou hidráulica, vidros elétricos nas 4 portas, sistema de som (rádio am/fm), entrada usb,; travas elétricas; tanque de combustível: mínimo de 76 (setenta e seis) litros. Sem motorista, seguro total e todos equipamentos de série e exigidos por lei. Quilometragem livre.</p>		
--	--	--

7. LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

7.1 CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO, localizada no endereço: Rua Getúlio Vargas, 477 Bairro Centro CEP: 68.465-000, Baião-Pará.

8. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA.

8.1 PREGÃO ELETRÔNICO - Lei 14.133/2021.

Justifica-se o Pregão Eletrônico, com fulcro no disposto no art. 28, inciso II, da Lei 14.133/2021, tendo em vista a natureza técnica dos serviços a contratar.



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ: 34.626.119/0001-96

Av. Getúlio Vargas, 477 - Bairro Centro - CEP 68.465-000 - Baião/Pará



9- DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1 A execução dos serviços será formalizada por Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o procedimento de contratação, Termo de Referência, e da Pesquisa de mercado.

9.1.1 O período de vigência do contrato terá início a partir da data de sua assinatura por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos previstos em Lei.

10. ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA

10.1. Encaminhe-se a presente demanda a Sra. Presidente da Câmara Municipal de Baião, (DFD e Anexo), objetivando a avaliação do documento de formalização de demanda (DFD) e, caso entenda, autorize a abertura de processo administrativo e os devidos prosseguimentos da contratação.

Baião - Pará, 01 de abril de 2025.

Lázaro Pereira Ferreira
Diretor Administrativo
Portaria nº 004/2025.